Diário Oficial dos Municípios
de Santa Catarina

Quinta-feira, 04 de março de 2021 às 09:32, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 2898892: ERRATA - DECRETO Nº 027/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Piçarras

MUNICÍPIO

Balneário Piçarras

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:2898892

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 027/2021

Nomeia Membros para Conselho Municipal do Idoso para o Biênio 2021/2022 e Dá Outras Providências.

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 90, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Municipal nº 041/2005, de 12 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO a urgente necessidade do funcionamento pleno do Conselho Municipal do Idoso do Município de Balneário Piçarras;

DECRETA:

Art. 1º De acordo com o disposto pelos Incisos I e II, do Artigo 2º da Lei Municipal nº 041/2005, consideram–se Membros do Conselho Municipal do Idoso os seguintes representantes, para o biênio 2021 à 2022, portanto com mandato de dois anos, os seguintes representantes de órgãos e entidades:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. Gisele Giana Cardoso – titular
2. Izabela Cristina Medeiros e Silva – suplente

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

1. Carolina Tristão Genovezzi – titular
2. Jussara de Carvalho – suplente

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

1. Miriam Fátima Santana da Silva – titular
2. Aline Taques – suplente

Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

1. Ubiratan de Andrde Junior – titular
2. Jarbas Lazzarin – Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Turismo:

1. Lavio Lucio Dalfovo – titular
2. Gislene Kluppel – suplente

Representante da Associação Caminhar Juntos:

1. Rosangela Maria Jose Prochazka Frigeri -titular

2. Elisabeth Blank - suplente

Representante da Associação Assistencial Perpétuo Socorro:

1. Edir Maria Oneda Schurt - titular
2. Ivete Maria Teles Pimenta - suplente

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

1. Maria Inez Lucca – titular
2. Vanessa Aparecida Ferreira – suplente

Representante da Associação Terapêutica Sítio Caminho Novo

1. José Ferreira Lima – titular
2. Laertes Antônio Ferreira – suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Piçarras(SC), 22 de fevereiro de 2021.

TIAGO MACIEL BALTT:03247495975 Assinado de forma digital por TIAGO MACIEL BALTT:03247495975

TIAGO MACIEL BALTT
Prefeito de Balneário Piçarras

MARCELO ALVES CRIVELATTI:80131808915 Assinado de forma digital por MARCELO ALVES CRIVELATTI:80131808915

ADM. MARCELO ALVES CRIVELATTI
Secretário Municipal de Administração